

Malpica do Tejo

22-25/9/98
O SEU A SEU DONO

Tendo regressado de novo à minha terra natal, várias pessoas se apressaram a contar-me o que por cá havia de novidade.

Então diga lá ti Maria, Sabes, já temos o largo da antiga Casa do Povo mais pequeno, porque quem comprou a referida casa apanhou um bocado do largo e já fez um muro.

Como são pessoas de uma certa idade, entendi por bem deslocar-me ao local e a ti Maria tinha toda a razão, porque estava habituada de Inverno da parte da manhã ir para ali a espreitar o Sol e disso fica impedida para sempre, se as coisas não se modificarem, contudo, as pessoas que ali residem têm toda a razão.

Segundo informações mais detalhadas, quem comprou a casa apoderou-se indevidamente de uma parcela de terreno que era pertença do povo e que a mesma lhe serve de logradouro à sua residência (bom negócio) Rua Pires Correia (Reducto).

Tantos outros, como eu, desejavam ser esclarecidos, sobre o seguinte :

— Será possível que o terreno fosse comprado ?

— Se assim foi, haverá provas.

— Por quanto o comprou ?

— Se o herdou, também se poderá provar.

— Se foi por cedência, quem lhe o cedeu ?

Hoje em dia, todos nós procuramos alargar as ruas e largos. Em toda a parte se luta com dificuldades em arrumar as viaturas e mais no mês de Agosto que tantos automóveis de emigrantes,

sem terem garagem, não sabem onde os deixar, por não existir um parque de estacionamento. Assim não pode ser.

É de lamentar, que, ao construir-se o muro, as entidades competentes tivessem informado que não haveria prejuízo. Sendo assim, em Malpica, não há rei nem roque, cada um apanha aquilo que lhe convém.

Pois bem, o Sol quando nasce é para todos e isto tem de ter um caminho.

Por todos os factos acima expostos e, perante a Lei, se ela existe, acho que sim, achamos por conveniente que o largo ali existente volte a ter as mesmas dimensões, isto é, muro demolido quanto antes, se não justificar o que acima fica mencionado.

Responda quem souber.

J.M.M.C.